



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

072

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1991.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 15ª Sessão Ordinária de 1991. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou a presença dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes. Havendo número legal e sob a Presidência do sr. Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os srs. Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, teve início a presente Sessão Ordinária. Os Srs. Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão e deram conta do seguinte: EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Veto ao artigo 20, § único do Projeto de Lei nº 17/91; Projeto de Lei nº 26/91, abertura de crédito especial no valor de CR\$ 300.000,00; Projeto de Lei nº 28/91, reajuste para os servidores municipais em 10%, a partir de 1º de maio de 1991; Projeto de Lei nº 29/91, alterando o artigo 193 da Lei nº 2.604/90; Of. nº 318/91, em atenção ao Requerimento nº 86/91, do Vereador Afrânio Carlos Napolitano; Of. nº 322/91, encaminhando cópia da lei nº 2.627/91. Os Projetos de Lei foram considerados objeto de deliberação pelo Plenário. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Telegramas dos Senadores Humberto Lucena e Mauro Benevides, Secretários de Planejamento e de Integração Regional, Deputados Tidei de Lima, Fábio Meireles e Vadão Gomes; Ofícios do INAMPS-Brasília, Deputado Júlio Marcondes de Moura, Secretário da Segurança Pública, Deputado Jorge Yamazato, Câmara Municipal de São Paulo, Câmara de Tupã, Câmara de Rio Claro, Câmara de Pereira Barreto, Câmara de Mairinque; e circular do CEPAM. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 27/91, da Mesa da Câmara, propondo reajuste para os funcionários na ordem de 10%, a partir de 1º de maio de 1991; Requerimentos nºs 95/91-Ver. Diogo Sebastião de Oliveira, asfaltamento em acostamento da Rodovia Com. João Ribeiro de Barros; 96/91-Ver. Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento da sra. Maria Genari de Stefani, 97/91-Ver. George Antonio Nogueira, protestos contra o mau estado de rodovias que circundam Garça; 98/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulações a Dataplace; 99/91-Vereador George Antonio Nogueira, congratulações ao jornal Comarca de Garça, 100/91-Ver. Afrânio Carlos Napolitano, informações do sr. Prefeito sobre o serviço de transporte de estudantes, 101/91-Ver. George Antonio Nogueira, ao DER providências quanto ao trevo de Jafa. Indicações nºs 58/91-Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza, pavimentação das áreas internas ao lado da Estação Tratamento do SAAE e nº 59/91-Vereador George Antonio Nogueira, melhor conservação para ruas do Jardim Paineiras. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As indicações, encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal. O Projeto de Lei nº 27/91, foi considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Não havendo solicitação de palavra para o Pequeno Expediente, passou então ao Grande Expediente. Sínese dos Vereadores em Grande Expediente. AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: Disse da falta de regulamentação do Cód. Tributário quanto as isenções do IPTU. Que sobre o assunto, o Departamento de Tributação da Prefeitura também não possui nada. Nenhuma regulamentação. Mas, segundo informações do Departamento Jurídico do Município isso já estava sendo



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

073

providenciado e logo será publicado. Que o artigo 202 leva a erros de interpretação, face aos itens ali inseridos e necessários à isenção. Houve erros ao se aprovar o Projeto, sem o tempo necessário ao seu estudo, visto que os Vereadores não tinham cópias do mesmo. Assim, fica à população a possibilidade de exercer o direito instituído pela Lei Orgânica. Aparte concedido ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: Comentou seu requerimento, protestando sobre o descaso em que se encontra a malha viária que serve Garça e que esse problema já foi levantado por vários Vereadores. Principalmente quanto a SP-294 e o afunilamento que existe no trevo de Jafa, onde não se obedeceu a determinação dos 40 metros de margem que deve haver para se fazer alguma coisa. O local oferece problemas a quem não o conhece. Demonstrou seu aborrecimento com o fato e espera soluções por parte do sr. Wagner Rossi, atual Secretário da Infra-Estrutura Viária. Disse também sobre a Rodovia Garça-Álvaro de Carvalho que está em péssimo estado. Comentou a Indicação que visa solucionar problemas no Jardim Paineiras, como conservação das ruas e animais soltos. Terminou, dizendo que a periferia está com sérios problemas, sem falar do IPTU deste ano. JOSÉ ALCIDES FANECO: Disse de sua intenção de entrar com mandado de segurança contra o Código Tributário, mas que resolveu aguardar alguma solução para sanar as irregularidades ocorridas. A seguir, citou algumas irregularidades, que segundo o Vereador, houve a respeito do Projeto do Código Tributário, como não publicação do anexo 5, que serviu de base de cálculo para o IPTU e não deu condições dos munícipes avaliar os valores. Que o artigo 332 não está sendo seguido, pois nas casas de esquina o IPTU está sendo cobrado pela maior testada. Que esta sendo cobrada taxa de combate a incêndios de terrenos, quando estes estão isentos. Que as entidades estão isentas de taxas, mas a APAE recebeu carnê constando valor de CR\$ 19.000,00 a recolher. Também os artigos 337 e 338 dão ensejo que se cobre valores da taxa de conservação da rede de água e esgotos iguais a todos imóveis, não importando ser uma mansão ou um casebre. Por fim comentou sobre a isenção sobre imóveis com menos de 50 m², e que esta deveria ser automática, pois como está vai prejudicar muita gente que desconhece esse direito. ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Apontou outras deficiências do Código Tributário, como por exemplo, o capítulo que diz sobre isenções está inserido no capítulo das penalidades. Disse esperar que o projeto do Prefeito, lido na Sessão corrija as falhas. Quanto ao artigo 202, também concorda que este dá o entendimento de que se a pessoa preencher um dos requisitos ali descritos está com direito à isenção, e muitos se beneficiarão. Depende da regulamentação, pois muita gente não sabe que poderá se beneficiar desse dispositivo, o que faria com que a arrecadação seria reduzida sensivelmente. Sobre as reuniões, que não recebera convites, embora tinha interesse nas matérias tratadas. Encerrando, disse que aguardaria uma definição para uma possível medida judiciária, e, que em conjunto com os Vereadores Afrânio e Faneco, faria requerimento visando angariar e comprovar, através de entidades, que as pessoas que se enquadrem no dispositivo de isenção possam obter o direito. Aparte concedido aos Vereadores Rodrigo de Sá Funchal Barros e José Alcides Faneco. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Disse que participou de reunião com o sr. Prefeito, onde ele demonstrou boa vontade em resolver a questão, com alternância das prestações e cancelamento da última. Que também iria rever o problema dos loteamentos que foram taxados e não recebem os serviços, como coleta de lixo, limpeza das ruas, etc.. Alertou a liderança do PMDB para que tome posição quanto a soluções dos problemas da Praia Artificial, Matadouro e outros. Comentou sobre a fiscalização na empresa de ônibus que serve a zona rural de Garça a Pirajui, pois a mesma estaria recusando passageiros. Finalizando, informou sobre a reunião que participou, sobre o Distrito Industrial, na qual ficou decidido o envio de relação de inadim -



inadimplentes, propondo também que para aqueles que fizeram benfeitorias, tenham seus lotes avaliados e vendidos a eles mesmos. E disse ser favorável a desafetação da área de lazer, mas que sejam seguidos exemplos como nas cidades de São Carlos e São José do Rio Preto. Aparte concedido ao Vereador Antonio Alexandre Marques. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Disse que seu trabalho sempre foi em busca de soluções. Que fez proposta ao sr. prefeito no sentido de mudar os vencimentos do IPTU, passando a cada 60 dias, e o cancelamento de uma parcela, a última. Lembrou não ser justo que um terreno, que não gera serviços ao Município, pague igual a que paga os que tenham imóveis edificados, devendo aí haver um deflator nos pagamentos. Sobre o Código Tributário, comentado também por outros Vereadores, disse que o Projeto deu entrada na Casa em Setembro, permanecendo à disposição até novembro, mas sendo preciso que os Vereadores tivessem cópias para estudá-lo. Que fez questão de tirar da lei orgânica a ditadura das Comissões e hoje um projeto só pode ser rejeitado em Plenário. Sobre o projeto lido na Sessão, percebeu uma imperfeição, pois o artigo que fala em parcelamento se refere ao IPTU. E as taxas? Devendo haver ratificação, possibilitando-se parcelar as taxas. Finalizando, disse que é dever dos Vereadores zelar pelo bem estar da comunidade, principalmente nos pontos básicos como saúde, educação, habitação e transportes. Apartes concedidos aos Vereadores José Alcides Faneco e Rodrigo de Sá Funchal Barros. O Vereador José Alcides Faneco, em seu pronunciamento, concedeu apartes aos Vereadores Antonio Alexandre Marques e Antonio Rodolfo Devito. Não havendo mais solicitação de palavra no Grande Expediente, passou-se então ao Intervalo Regimental. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, sendo aprovado por unanimidade. Feita a 2ª chamada, visando a Ordem do Dia, estavam presentes os 17 Vereadores componentes da Casa e havendo número legal, passou-se à Ordem do Dia da Sessão. - ITEM ÚNICO DA PAUTA: Projeto de Lei nº 25/91, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para abertura de um crédito especial no valor de CR\$ 6.500,00 para suportar despesas oriundas de condenação na Justiça do Trabalho. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Observado não haver solicitação de palavras, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 25/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em votação os Requerimentos nºs 95/91, 96/91, 97/91, 98/91, 99/91, 100/91 e 101/91, foram aprovados por unanimidade de votos, sem que ninguém solicitara a palavra para discussão. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira lamentou a demissão da equipe econômica do Governo Federal, que a seu ver era a mais competente. Parabenizou o sr. prefeito, pela dotação da verba de CR\$ 10.000.000,00 no orçamento, destinada ao tratamento dos esgotos e solicitou dos Vereadores que sempre fazem parte de reuniões do sr. Prefeito, a defesa do tratamento do esgoto em Garça. Que este problema ocorre nas nascentes dos rios, causados pela poluição, assoreamento, desmatamentos e herbicidas. Mas o mais grave mesmo é o esgoto não tratado e jogado nos rios. Lembrou que o Frigus, tido como causador da poluição do Rio da Garça, hoje não funciona mais e a poluição continua. Temos também o assoreamento do Barreiro e do Tibiriçá. Detergentes, óleos lubrificantes e outros produtos dos postos de gasolina são produtos que matam os rios. Em Jafa, após a construção de esgotos, o Ribeirão de Jafa ficou poluído. Precisasse trabalhar neste problema para que, pelo menos em 10 anos talvez haja uma solução. O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a Tribuna em Explicação Pessoal, agradeceu ao sr. Prefeito Municipal pelo atendimento que deu à sua indicação, mudando o banco existente na Praça Carlos Eduardo Alves de Souza, e que já estava atrapalhando os transeuntes que por ali passavam e muitas vezes tinham que passar pela rua, face a localização do ban-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

075

banco, quanto este estava ocupado. Não havendo mais solicitação de palavra em Explicação Pessoal, em nome de DEUS, o sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar foi lavrada a presente ATA. - - - - -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, 13 DE MAIO DE 1991.

-Gilberto Garcia-
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andreelino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO